



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 216/77 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1977

“Autoriza a Adesão à associação dos municípios da região de Três Marias (ANTREMA) e abre crédito especial”

A Câmara Municipal de Paineiras, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º- Fica o senhor Prefeito Municipal de Paineiras autorizado a, nos termos da Associação dos Municípios da Região de Três Marias (ANTREMA) a inscrever o município como associado.

Art.2º- Fica o poder Executivo autorizado a abrir crédito especial equivalente até a 1,5% da receita efetiva do exercício anterior para o fim específico desta lei.

Art.3º- Revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paineiras, 17 de novembro de 1977